

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Sector: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.038/2024

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Quarta-feira, 24 de julho de 2024.

Autor/Remetente(es): Vereador Rudimar Antônio Banaletti

Documento(s):

Projeto de Lei Legislativo nº 009/2024 – Denomina Logradouro Público como Rua São Paulo a atual Rua Sem Nome localizada entre a Quadra 20 e 22.

Observação:.

Requer Tramitação em Regime Normal.

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 26/07/2024 às 11 h e 20 min.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 009/2024

*“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA  
SÃO PAULO A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA  
ENTRE A QUADRA 20 E 22.”*

**Art. 1º** Fica denominada **“Rua São Paulo”** a atual Rua “sem nome”, localizada entre a quadra 20 e a quadra 22, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

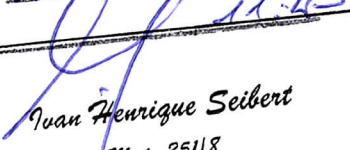
Pontão/RS, 24 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Bancada União Brasil

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26/07/2024

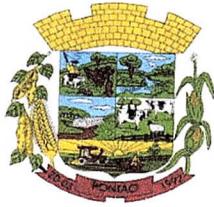
  
Juan Henrique Seibert  
Mat. 25118  
Escritório Legislativa | Tesoureiro  
Câmara Municipal de Pontão/RS

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## JUSTIFICATIVA

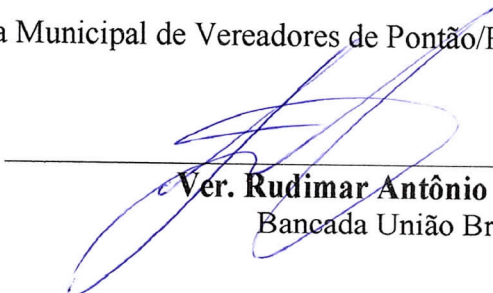
Senhor Prefeito Municipal,  
Senhor Presidente e  
Senhoras e Senhores Vereadores(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 009/2024 que denomina uma atual rua sem nome como Rua São Paulo, com acesso pela Av. Hortêncio Flores.

Diante do exposto, a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 24 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Bancada União Brasil



